



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 26805
FLS. 1137
Assinatura / Partido

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO
Nº 039/SESAU/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.915/001-37, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, nº 850, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP 28.981-240, endereço eletrônico: comercial@pureair.com.br, neste ato por seu representante legal Sr. **Thiago Mattos Silva**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **26.805/2023**, resolvem as partes de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 039/SESAU/2023, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento da “locação de concentrador de oxigênio e aquisição de oxigênio medicinal para recarga de cilindros, a fim de atender as necessidades dos pacientes residentes, que necessitam de suporte em oxigenioterapia domiciliar, pelo período de 12 meses”, conforme especificações constantes do procedimento administrativo nº 26.805/2023, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **26.805/2023**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2025 e a terminar em 30 de dezembro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,680810% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual e de acordo com a justificativa apresentada pela SESAU.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$1.345.146,23 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 20805
FLS. 1139
Assinatura / Carimbo

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.2030 E 10.122.046.2030, ED 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos nº 1635, Ficha nº 300.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 16 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

33.962.915/0001-37
INSC. EST. 11.465.919
PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA-ME
TEL.: (22) 2664-2643
RUA COUNTRY CLUB DOS ENGENHEIROS, 850
RIO DO LIMÃO CEP 28.981-240
ARARUAMA-RJ

Thiago Mattos Silva
PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA
Thiago Mattos Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: